

Acta da Assembleia de apuramento do
círculo numero 118.

Chamouste e oito dias do mês de Fragos
de agosto de mil oitocentos e dezena Vilhena
e um pelas das horas da noite ~~da~~ Matta
e paces do Concelho da Villa de Officio
Cuba, achando-nos presentes e eleitos Carta
dai João Carlos da Matta Pereira, Voto
e Manuel José Rodrigues portador Mariano
dores da Eleita original a este Banco
Villa, São das Dores, Cacim e Mar
José Mariano portadores da Eleita
original da Assembleia d'Olrito,
Eustáquio José da Costa e José da
Villanova de Vasconcellos Corrêa de
Barra portadores da Eleita origi-
nal da Assembleia da Vilhena
e o doutor José Joaquim Gomes
de Vilhena e Joaquim José Fragoso,
portadores da Eleita original
da Assembleia de Ferreira, e bem
assim estando presente o Ad-
ministrador a este Concelho dono
Francisco Barreto da Ollo-
reira e Lameos, tendo já pas-
sado a hora marcada no
artigo 46 do Decreto eleitoral de
30 de Setembro de 1852 em que
tiverem comparecidos o Presi-
dente da Comissão Recunha-
dora a este Concelho, e a este
qualidade Presidente da Assem-
bleia do apuramento da elei-

cas d' uns disputado pelo ci-
culo numero 118, a qual se
procedeu no dia vinte e um
de Corrente mes. foi escolhido
nos termos do artigo 49 do
citado Decreto para tornar
a presidente da Cidade ao
sr. Jardim José Fragoso, e o en-
quadro o presidente e seu
logar supor para Escritó-
rios e Membros os Cidadãos Doutor
José Joaquim Gomes Vilhena
e João Carlos da Matta Perei-
ra, para Secretários os Cidadãos
João de Villanova de Vasconcelos
Corrêa de Barros e Manuel José
Rodrigues, e para Relatores
os Cidadãos Clássias José da
Gama, José da Serra Caetano, e
Bras José Maria da Cunha.
Comu-
nica-se a passarem para o
lado direito os que aprova-
seu esta proposta, e para o
esquerdo os que a rejeitaram
e tudo aprovada pela Es-
tadual passaram todos a
tornar acerto a mesa que
assim ficou constituida, de-
pois de afixarem na porta da
Casa da República a rela-
ção dos membros que con-
siste assinada pelo Presi-
dente e por um dos Secreta-
rios. e tudo o Presidente
da República apresentado

fechadas e lacradas as copias. Fregou
as das Eleitas que receberadas pelas
escrevulas primarias, na com
formidade do artigo 77, § 1º, do
mismo do referido Decreto. Fato
eleitoral, assim como os bairros
portadores das Eleitas ori- Mariano
quias e o Administrador Barro
do Concelho as copias que
existiam em seu poder
procedeu-se à nomeação
de duas Comissões pa-
ra examinar as resi-
mas actas, sendo propon-
tas para a primeira os
Cidadãos doutor José Joaquim
Gomes Silveira, e Matias Sou-
da Costa, e para a segunda
José Carlos da Cunha Pereira
e Bras José Mariano, os quais
tudo foram aprovados pe-
la Assemblea observando-se
uma distribuição das Eleitas
pelos referidas Comissões
o preceito do artigo 83 do
referido Decreto. Interviu
pida a sessão para as Com-
issões se ocuparem
do exame das Eleitas
e do assentamento dos
votos apresentaram de-
pois os seus pareceres
escritos que foram lidos
à Assembleia e por ella
aprovados os pareceres prece-

deundo logo a mesma no apuramento geral dos votos na Conferência do artigo 8º do mesmo Decreto em resultado dos que verificou que o numero de votantes de todo o Circulo foi de dois mil quatrocentos setenta e quatro votos sendo uma lista branca, e por isso o numero real dos votos foi dois mil quatrocentos setenta e um votos o Cidadão Cipriano Leite Pereira Jardim, oito votos o Cidadão José Jacintho Chaves, dois o Cidadão Doutor Chotonis José Boavida, um Cidadão José Chotonis da Fonseca Sampaio e um o Cidadão José Francisco Cardoso Pergoeira - apresentando n'este sentido o seu parecer que foi aprovado pela Assembleia. Reconhecido por este modo que o Cidadão Cipriano Leite Pereira Jardim obteve a maioria abultada dos votos do numero real dos votantes.

O Presidente proclamou em voz alta eleito deputado pelo

Círculo numero cento e dezen-
to mandado publicar o seu
nome por edital no porto
da Assembleia tudo - u pre-
viamente verificado as cir-
cunstâncias de contar pe-
tas Eleições de todo o Círcu-
lo que os eleitores d'elles
outroram ao Ciudadão que
vise a ser eleito os poderes
necessários, para que reunido
ao com os dos outros Círcu-
los eleitorais faga dentro
dos limites da Carta Cons-
titucional, e do acto adicio-
nal à mesma, tudo quanto
for conducente ao bem
geral da Nação. Edau-
ndo - se Cumprimento ao di-
posto no artigo novento
e dois a noventa e qua-
tro do Decreto eleitoral n
houve por dissolvida a
Assembleia de que se fa-
rou esta Acta que eu
João de Villanova de Vil-
laverde Corrêa de Barros
secretario que a escrevi e
assinei com todos os vo-
gais da mesa.

Fundo José Fragozo.

João Joaquim Gomes de Villanova

João Carlos Dantatto Pud

Manoel José Rodrigues

Matheus José da Costa

*pore das Dores, Macrino
Bras, José Mariano
João de Almeida da Vasconcelos Corrêa de Barros*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR